

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS CURSADAS

Declaramos para os devidos fins que **RAPHAEL JOSÉ PEREIRA COSTA**, CPF: **067.334.054-66**, foi aluno(a) do curso de Pós-Graduação *lato sensu*, nível especialização: **MBA em Marketing com ênfase em Vendas**, iniciado em **30/11/2009** e finalizado em **23/08/2011**, o curso é oferecido pelas Escolas da FGV, por meio do Instituto de Desenvolvimento Educacional - IDE/FGV, com carga horária total de **432 horas-aula**, das quais cumpriu **408 horas-aula** com aprovação.

O curso de Pós-Graduação *lato sensu*, nível especialização: **MBA em Marketing com ênfase em Vendas**, atendeu ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01/2018 e Resolução CNE/CES 01/2007, esta última aplicável às turmas iniciadas até março/2018.

O(A) ex-aluno(a) não cumpriu a carga horária obrigatória prevista para o curso, razão pela qual faz jus somente ao recebimento de declaração de disciplinas cursadas.

O curso é oferecido pelas Escolas da FGV, por meio do Instituto de Desenvolvimento Educacional - IDE/FGV. Os cursos são cadastrados no e-MEC pelas Escolas da FGV, e seus certificados têm validade nacional.

Maceió-AL, 13 de março de 2025.


Coordenação Local
IDE/FGV


Graciela Minuzzi
Coordenação Acadêmica Local
FAN  FGV
FACULDADE DE NEGÓCIOS